



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

CNPJ: 15.435.910/0001-74

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
CONVITE Nº 003/2014
CONTRATO Nº 006/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
JURÍDICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO
AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE BANDEIRANTES – SAAE E A
EMPRESA VARGAS & OLIVEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS.

I – DAS PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, com sede na Rua Tiradentes, 2005, inscrita do CNPJ/MF sob o nº. 15.435.910/0001-74, neste ato representado por sua Diretora **Maria Eliza Krein Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 1715958 – SSP/MS, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 434.488.361-68, residente e domiciliada no Município de Bandeirantes/MS, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro **VARGAS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.306.211/0001-85, com sede na Rua Pernambuco, nº 2063, Vila Gomes, no Município de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sócio Sr. Jean Phierre da Silva Vargas, portador da cédula de identidade profissional de nº 12.481 – OAB/MS, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 2063, Vila Gomes no Município de Campo Grande/MS, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir escritas:

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Senhora Diretora da Autarquia, exarada em despacho constante do Processo nº 13/2014 – Convite nº 003/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira - vigência contratual - do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 30 de dezembro de 2014, passando a vigência do contrato para 31/05/2016.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

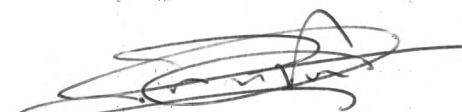
CNPJ: 15.435.910/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mantendo-se o valor mensal.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes – MS, 18 de dezembro de 2015.


MARIA ELIZA KREIN SILVA
Diretora da Autarquia
Contratante


JEAN PHIERRE DA SILVA VARGAS
Vargas & Oliveira Advogados Associados
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome CPF n.

2. _____
Nome CPF n.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

CNPJ: 15.435.910/0001-74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA: VARGAS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA/SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO, ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME DESCRIÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO I E MODELO DE PROPOSTA ANEXO II.

PROCESSO Nº 013/2014

CONVITE Nº 003/2014

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 01.01.2016 até 31.05.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0012.2002.3.3.90.35.00

ASSINAM:

Pelo Contrante: Maria Eliza Krein Silva – Diretora

Pela Contratada: Jean Phierre da Silva Vargas – Sócio

Bandeirantes/MS, 18 de dezembro de 2015.

Maria Eliza Krein Silva

Diretora da Autarquia